



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

*PORTARIA Nº 03/2020/GAP;*

*O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019 e 1112/2019;*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 161/2019, a contar de 02 de janeiro de 2020.*

*Artigo 2º - Nomear a Sra. Flávia de Jesus Baptista dos Santos, para o cargo de Sub Diretor Operacional, símbolo DAS 5, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.*

*Mesquita, 10 de janeiro de 2020.*

*Saint Clair Esperança Passos*  
**PRESIDENTE**